

de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Portaria n.º 210/2000, de 7 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do CMRRC — Rovisco Pais, 3064-908 Tocha.

4 — Conteúdo funcional — o constante dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.2 — Especiais — ser técnico de fisioterapia de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido sobre folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho de administração do CMRRC — Rovisco Pais, devidamente datado e assinado, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria e natureza do vínculo à função pública;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página do *Diário da República* onde se publica este aviso;

e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;

f) Outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Três exemplares do currículo profissional;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual constem a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, e a avaliação do desempenho.

11 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, conforme definido no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

11.1 — A avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, consta da acta que estabeleceu os critérios de selecção e de ponderação dos factores, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste CMRRC — Rovisco Pais.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Anabela Mendes de Matos, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Vogais efectivos:

Ana Paula Cardoso dos Santos, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Maritza Flor Domingues Neto, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Vogais suplentes:

Cristina Maria Rodrigues Barrote Craveiro Paiva, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Isabel Maria Cordeiro Gaivão, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital São Teotónio, E. P. E., em Viseu.

15 — O presidente do júri será substituído nos seus impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Toda a correspondência relativa ao concurso deverá ser endereçada ao presidente do conselho de administração do CMRRC — Rovisco Pais, Apartado 3, 3064-908 Tocha.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 11 984/2006

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de análises clínicas e saúde pública)

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 11 de Setembro de 2006, do Hospital Distrital de Chaves, que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de análises clínicas e saúde pública) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 927/94, de 19 de Outubro, com as sucessivas alterações.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21 de Dezembro, e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Chaves.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea a) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O vencimento é o correspondente à categoria de técnico especialista de 1.ª classe constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos possuir a categoria de técnico especialista com pelo menos três anos de efectivo serviço de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — a avaliação curricular, elaborada para os efeitos referidos no n.º 3.º, n.º 3, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves, com a indicação do concurso, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital, sito na Avenida de Francisco Sá Carneiro, 5400-279 Chaves, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Pedido de admissão ao concurso, identificando-o, mencionando o número, a data e a página do *Diário da República* onde vem publicado;

d) Outros elementos que o requerente julgue susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;

e) Referência aos documentos que acompanham o requerimento, caracterizando-os sumariamente.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da categoria actual, do vínculo e do tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

b) Declaração com as classificações de serviço referentes aos últimos três anos;

c) Três exemplares dos *curricula vitae*.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves ficam dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Maria Espírito Santo Romão, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua E. P. E.

Vogais efectivos:

Maria Amparo Graça Pereira, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital S. Gonçalo, E. P. E., Amarante.

Maria Carmo Fonseca Rodrigues Rocha Pires, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua E. P. E.

Vogais suplentes:

Maria Celeste Bento dos Santos Lopes, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital S. Teotónio — Viseu.

Maria Odete Mira dos Santos técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital S. Teotónio — Viseu.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 11 985/2006

Concurso n.º 11/PM/2006

(chefe de serviço da carreira médica hospitalar)

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, toma-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o lugar acima referido, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor de medicina interna;

b) Possuir a categoria de assistente graduado de medicina interna há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, dentro dos princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da Franziã, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

a) A identificação do requerente (nome, estado, profissão, residência, número e data da validade do bilhete de identidade);

b) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

d) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de medicina interna;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento de suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) *Curriculum vitae* (sete exemplares).

6.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso constará de prova pública, de discussão do currículo do candidato, conforme os n.ºs 58 e 59 da secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção V da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado com aviso de recepção.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Luís Manuel Coelho Gomes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos (todos pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.):

Américo Fernando Oliveira Campilho Magalhães, chefe de serviço de medicina interna.

António João Trigo Araújo Faria, chefe de serviço de medicina interna.

Fernando António Sequeira Bernardo Martins Alves, chefe de serviço de medicina interna.

Salustiano José Lopes Fernandes, chefe de serviço de medicina interna.

Vogais suplentes:

João José Reis Pereira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Sousa Martins — Guarda.

Pedro Pereira Henriques, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São Teotónio, E. P. E. — Viseu.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.